



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

LEI Nº 547 DE 16 DE JUNHO DE 2011

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE VENTANIA, PARA O EXERCICIO DE 2011.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial no orçamento do município de Ventania, para o exercício de 2011.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Ventania, para o exercício de 2011, um crédito adicional Especial no valor de R\$ 270.836,90 (duzentos e setenta mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos), na seguinte dotação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.07011-371 – CR.NR.0315852-75/2009/MS/CAIXA - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE			
4490.51.00.00.00	31371	OBRAS E INSTALAÇÕES	175.000,00
4490.51.00.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	95.836,90
SOMA			270.836,90

TOTAL	270.836,90
--------------	-------------------

Art. 3º Para cobertura do crédito adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43 § 1º Incisos , II e III da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 4º - OS PROGRAMAS , constante no Anexo de Programas integrante da LEI nº 476/2009 (PPA – 2010 / 2013) e suas alterações, passará a ter a seguinte AÇÕES e VALORES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná

PROGRAMA:	701 – GESTAO EM SAUDE	
PROJETO:	CR.NR.0315852-75/2009/MS/CAIXA - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	
CODIGO DESPESA	ELEMENTO DE	4490.51.00 – Obras e Instalações
RECURSOS:	371 - C.R. Nº 0315852-75/2009/MS/CAIXA	175.000,00
	000 – Recurso Livres	95.836,90
	TOTAL	270.836,90

TOTAL	270.836,90
--------------	-------------------

Art. 5º - Os ORGÃOS, UNIDADES E PROGRAMAS, integrante da LEI nº 506/2010 (LDO 2011) e suas alterações, passará a ter a seguinte AÇÕES e VALORES:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
PROGRAMA:	701 – GESTAO EM SAUDE	
PROJETO:	CR.NR.0315852-75/2009/MS/CAIXA - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	
CODIGO DESPESA	ELEMENTO DE	4490.51.00 – Obras e Instalações
RECURSOS:	371 - C.R. Nº 0315852-75/2009/MS/CAIXA	175.000,00
	000 – Recurso Livres	95.836,90
	TOTAL	270.836,90

TOTAL	270.836,90
--------------	-------------------

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 16 de Junho de 2011.

OCIMAR ROBERTO BAHNERT DE CAMARGO
Prefeito Municipal